

ORDEM DE SERVIÇO 002/2026 – CMI

O Presidente da Câmara Municipal de Ijuí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ijuí, e pelo Regimento Interno da Casa, determina, no interesse da administração, nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, o empenho estimado no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente ao custeio de tarifas bancárias geradas na realização das transferências eletrônicas para fornecedores (DOC e TED) durante o exercício de 2026 através do BANCO DO BRASIL SA, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, Sociedade de Economia Mista (203-8) – Agência Ijuí 0371.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ,
EM CINCO DE JANEIRO DE 2026.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Gilmar Bischoff,
Presidente CMI – Gestão 2026.